
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 04/2021

Data – 23-02-2021

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, em formato online

Termo – 11.15 horas

*HL
CF*

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 22-02-2021:

a) Dotações Orçamentais	12.330.951,39€
b) Dotações não Orçamentais.....	41.742,44€
Total das Disponibilidades	12.372.693,83€

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente começou por referir que, no passado dia 19 de fevereiro de 2021, fez dois anos que, com grande honra, orgulho e sentido de responsabilidade, assumiu as funções de Presidente da Câmara Municipal de Abrantes.

Mantendo a nossa política de total transparência e proximidade com os munícipes, aproveitámos esta data simbólica para falar abertamente sobre o trabalho que temos vindo a desenvolver em prol da nossa terra, da nossa comunidade e sobre o nosso futuro coletivo.

São tempos difíceis os que vivemos, mas, como sempre, com a união que nos caracteriza, conseguiremos superar este momento sem deixarmos ninguém para trás.

Agradeceu aos seus colegas que fazem parte do executivo e também aos vereadores da oposição que ao longo deste tempo foram fazendo o seu trabalho, procurando o melhor para a cidade e para o concelho.

Referiu que, naturalmente, nem sempre estão de acordo, mas que não são inimigos, o que se trata é que de vez em quando têm de esgrimir algumas diferenças no pensamento, mas agradeceu a ambos os vereadores por terem estado com o restante executivo, sobretudo neste último ano tão difícil.

Tomado conhecimento.



Em seguida, informou que recebeu da Diretora do ACES Médio Tejo, Dr.^a Diana Leiria, o Plano para o processo de vacinação.

Referiu que relativamente às IPSS's e Casas de Acolhimento, entre o dia de hoje e a próxima quinta-feira, o processo ficará praticamente concluído. Eventualmente, algumas Casas de Acolhimento terão que ainda levar a segunda dose da vacinação, mas de uma forma geral todos os utentes e profissionais das IPSS's, bem como das Casas de Acolhimento já foram vacinados. Um trabalho extraordinário dos profissionais de saúde, com o apoio do Gabinete de Proteção Civil de Abrantes, que agiu sempre de forma incansável nesta ação.

Nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, será dado início ao processo de vacinação a pessoas com mais de 80 anos e as pessoas com mais de 55 anos com doenças associadas. Os contactos são feitos através da Direção-Geral de Saúde, particularmente através dos Centros de Saúde, em articulação como ACES do Médio Tejo.

Referiu que a autarquia criou no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, um dispositivo capaz de acolher com o máximo de dignidade e conforto, todas as pessoas que irão ser vacinadas.

Também, em conjunto com as Juntas de Freguesia e com os Serviços da Câmara Municipal, apoiarão todos aqueles que não tenham possibilidades de mobilidade para se deslocarem ao centro de vacinação na cidade.

Referiu que desejam conseguir ter o maior número de pessoas vacinadas, o mais rapidamente possível.

Tomado conhecimento.

4
WT

O Presidente da Câmara deu conta que o regresso do Serviço de Cardiologia à Unidade Hospitalar de Abrantes ocorreu durante o dia de ontem.

Também no presente dia, retornou à mesma Unidade Hospitalar o Serviço de Ortopedia.

Até ao final da presente semana pretendem reabrir uma enfermaria de Medicina Interna não Covid-19, recuperando, também, assim o Hospital de Abrantes esta valência assistencial.

Neste quadro, a Unidade Hospitalar de Abrantes recupera todas as valências pré-pandemia e manterá duas enfermarias para doentes Covid-19 com 26 camas cada e, para já, uma enfermaria com 26 camas para Medicina Interna não Covid-19.

No Serviço de Medicina Intensiva manter-se-á capacidade para doentes Covid-19 e doentes não Covid-19. Capacidade que será, sempre, reajustada em função das necessidades de cada momento.

Tomado conhecimento.



Referiu que também ficaram muito satisfeitos por terem tido conhecimento de que a fábrica da Mitsubishi Fuso, instalada no Tramagal, irá ter no primeiro semestre deste ano um aumento de produção e vai, pela primeira vez, começar a produzir para a Austrália e Nova Zelândia.

Segundo declarações do Eng. Jorge Rosa, o primeiro semestre está a ser de recuperação e aumento de produção, um "bom ritmo" e que espera que se mantenha ao longo de todo o semestre, dando conta da estreia em novos mercados extra-europeus.

Espera que em 2022 se tornem dois mercados representativos, em especial de veículos elétricos. O gestor fez um balanço à atividade do ano passado e disse que o ano de 2020 foi de decréscimo da produção por força da pandemia, mas que apesar de tudo, o mercado reagiu e a quebra não foi tão acentuada como chegou a ser esperado. Conseguiram terminar o ano distantes dos piores cenários equacionados.

A empresa instalada no Tramagal, maior exportadora do distrito do Santarém, faturou cerca de 222 milhões de euros em 2019.

Tomado conhecimento.



Deu conta que, no próximo dia 24 de fevereiro, pelas 17h00, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) em conjunto com a Câmara Municipal de Abrantes vai realizar um seminário online sobre os pormenores do Programa de Apoio à Produção Nacional, destinado a micro e pequenas empresas do Médio Tejo, com mais de 7 milhões de euros em apoios financeiros.

Nestes tempos complicados para a economia, este programa de apoio é uma oportunidade interessante para os empresários.

O seminário online tem participação gratuita e sem necessidade de inscrição prévia, bastando para o efeito aceder ao link <https://zoom.us/j/93327913251>

O Programa de Apoio à Produção Nacional dirige-se a micro e pequenas empresas que apresentem resultados positivos, antes de impostos, no último exercício declarado para efeitos

H
CCT

fiscais, comprovados pela declaração de IES do ano e terem, no mínimo, um funcionário afeto aos quadros da empresa no ano pré-projeto, evidenciado com descontos para a Segurança Social (média anual).

São elegíveis as operações inseridas na CAE VER 3:

- Indústrias extractivas (CAE 05 a 09);
- Indústrias transformadoras (CAE 10 a 33);
- Turismo: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de Campismo e de Caravanismo (55300); Restauração (561); e Organização de atividades de animação turística (93293).

As candidaturas deverão ser apresentadas até às 19h00 do dia 31 de março, através do formulário eletrónico disponível no Balcão 2020 <https://balcao.portugal2020.pt/>.

Para qualquer dúvida ou questão, os empresários do concelho de Abrantes poderão contactar o Município através do e-mail investiremabrantes@cm-abrantes.pt ou dos telefones 963 827 980 / 241 330 100 + tecla 4 + tecla 1.

Tomado conhecimento.



Informou que já foi publicado o apoio extraordinário aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura, cujas candidaturas estão disponíveis até 18 de março.

Este apoio destina-se a pessoas singulares que sejam exclusivamente trabalhadores independentes; que tenham data de início (ou reinício) de atividade anterior a 1 de janeiro de 2020; e estejam inscritos nas finanças com CAE principal ou CIRS principal como profissionais da cultura.

As candidaturas estão abertas até dia 18 de março, através do preenchimento do formulário disponível em <https://apoios.culturaportugal.gov.pt/formd>

Mais informações no site: <https://culturaportugal.gov.pt/.../apoio-extraordinario.../>

Tomado conhecimento.



Felicitou o jovem abrantino Duarte Assunção, que aos 19 anos, é criador e fundador da sua própria marca de maquilhagem – a Darte Cosméticos.

Desejou ao Duarte Assunção os maiores sucessos pessoais e profissionais.

Tomado conhecimento.

*h
C/C*

O Presidente da Câmara referiu que, como já devem ter reparado, está a ser implementada nova sinalização no Centro Histórico.

Esta sinalização vem colmatar o défice existente já há algum tempo e, obviamente, que pretendem continuar a reforçar esta nova linguagem de sinalização com mais equipamentos, mas também substituindo algumas placas já antigas e simultaneamente reforçar ou melhorar alguma sinalização que está desadequada.

Tomado conhecimento.



VEREADORA PAULA GRIJÓ

A Vereadora Paula Grijó deu conta que, no âmbito do seu plano de atividades, a Tagusvalley no seguimento do projeto de cooperação que está a desenvolver com o CRIA, a SLDS4G, está a organizar um concurso de ideias na área alimentar e que se destina a pessoas que se encontram na situação de desemprego, residentes no concelho de Abrantes.

Referiu que as inscrições são gratuitas e estão abertas até 31 de março de 2021. Para mais informações poderão consultar a página da Tagusvalley onde encontrarão todas as informações. Disse que as melhores ideias de negócio serão apoiadas através de um programa de aceleração de ideias também ele gratuito, com a oportunidade para depois melhorar o seu produto e o seu modelo de negócio.

Também no âmbito do SLDS4G, deu conta de um círculo de workshops, destinado a pessoas desempregadas e jovens à procura do primeiro emprego, com início no próximo dia 24 de fevereiro e realizam-se de 15 em 15 dias às quartas-feiras de manhã.

Tomado conhecimento.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias informou que, visando a preparação da retoma da atividade turística, o Município de Abrantes é parceiro das iniciativas de capacitação para agentes da Rota da Estrada Nacional 2, pelo que se convidam todos os interessados a participar nas Ações de Certificação (online) agendadas para os dias 24 de fevereiro e de 3 de março, para lá da já desenvolvida a 17 de fevereiro. As ações destinam-se a informar e a instruir todos os agentes económicos do território da N2 (alojamento, restauração, farmácias ou oficinas, empresas de animação turística, agências de viagens, entre outras) no processo de certificação da Rede Nacional, bem como no esclarecimento de dúvidas associadas a este maior produto turístico em rede nacional. Recordar que a Rede Municipal de Agentes da N2, iniciada em julho de 2020, contempla mais de 100 entidades locais, sendo que, até ao momento, cerca de duas dezenas já aderiram à rede nacional.

(Assinatura)

Paralelamente, ainda, à implementação, em curso, do projeto integrado de sinalética de Abrantes, já se encontra disponível a nova versão da APP Descubra que, no caso de Abrantes, inclui a tecnologia "beacon" como fator de inovação, com mais trinta dispositivos de geolocalização, ativados por georeferenciação, que fornecem informações adicionais sobre elementos patrimoniais do Centro Histórico de Abrantes. Estas ferramentas digitais, associadas ao Turismo, valorizam a leitura e a interpretação do nosso património cultural e natural".

Tomado conhecimento.



O Vereador Luís Dias falou também, sobre o projeto da sinalética na cidade de Abrantes e dos 30 beacons instalados no Centro Histórico, assim como, a indicação de ferramentas digitais que potenciam o património e conduzirão a outros pontos do território, nomeadamente a praias fluviais.

Tomado conhecimento.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira, mais uma vez, referiu o caso das IPSS/Centros de Dia que embora prestem serviço ao domicílio, as suas funcionárias não foram incluídas na atual fase do plano de vacinação. Já trouxe este assunto a reunião de Câmara e sabe que a sua preocupação é a de todo o executivo.

A Sra. Presidente da União de IPSS's do Distrito de Santarém, mostrou o seu descontentamento por esta não inclusão no plano de vacinação, numa reportagem que passou na TVI.

Quis deixar, mais uma vez, esta preocupação, até porque, com a alteração ao plano de vacinação, não se sabe quando é que as funcionárias dos Centros de Dia irão ser vacinadas.



Perguntou como está a cobertura de sinal de internet no Concelho de Abrantes, porque existem alunos e alunas com aulas online e cidadãos em teletrabalho.

Referiu-se a um caso em particular de um habitante da localidade de Braçal e Pucariça, que é do conhecimento do Presidente da Câmara. O munícipe Guilhermino Alves, informou que está com graves problemas no serviço de internet ADSL. Tem a filha em teletrabalho e o filho em aulas não presenciais do politécnico de Tomar polo de Abrantes necessita da internet.

Enviou ao provedor da MEO o porquê de a empresa não ter terminado a colocação da linha de fibra há mais de 6 meses tendo o mesmo informado que o projeto estava nos serviços da câmara para analisar e aprovar e se estiver em conformidade com as "regras impostas" pela Câmara para colocação de mais postes, de madeira ou betão, os trabalhos serão retomados.

AC

Este é um caso pessoal, mas que reflete ao nível dos problemas com cobertura da net as povoações de Braçal e Pucariça.

Face ao exposto, questionou também como está este caso e se existem outros casos de cobertura deficiente, que afetam alunos e trabalhadores em teletrabalho.



O Vereador Armindo Silveira falou sobre a aquisição de serviços de Consultadoria de Comunicação Estratégica, Plataformas Digitais e Marketing, com cobertura em todo o concelho de Abrantes, relativos ao Município.

Pouco tempo depois do Presidente da Câmara tomar posse, houve um reforço de recursos humanos para o Gabinete de Comunicação e na ocasião o executivo informou que tinha como objetivo depender menos de serviços externos. Hoje verifica-se que não é verdade, pois seria até exaustivo elencar aqui os contratos de publicidade, marketing e outros que o executivo de maioria PS celebrou desde esta data e que já ultrapassam os 200 mil euros. Existe uma relação contratual, que pela sua singularidade merece destaque.

Entre 12 de novembro de 2019 e 29 de janeiro de 2021, o executivo de maioria PS, celebrou com a empresa Youngnetwork, três contratos de aquisição de Serviços de Consultadoria de Comunicação Estratégica, Plataformas Digitais e Marketing, com cobertura em todo o concelho de Abrantes. Dois dos contratos são em nome do Município de Abrantes e o outro em nome dos Serviços Municipalizados de Abrantes, totalizando os três 124.746€.

Assim, durante 3 anos e até ao fim de janeiro do próximo ano, os munícipes abrantinos irão pagar cerca de 3.450€ por mês a esta empresa, por serviços prestados só na área territorial do nosso concelho. Ou seja, não se destina à promoção do Município de Abrantes no exterior, mas sim no seu interior, o que não deixa de ser estranho.

Face ao exposto, solicitou ao Presidente da Câmara, que enumere detalhadamente alguns serviços prestados por esta empresa, para que possamos ter uma ideia de como e onde está a ser empregue algum do nosso dinheiro.



Disse que é com muita preocupação que o Vereador do BE verificou que a conclusão do IC9 e consequentemente, a construção da ponte rodoviária sobre o rio Tejo entre Abrantes e Tramagal, não consta da programação do Plano de Resiliência e Recuperação que atualmente está em consulta pública.

Tal realidade deve merecer uma resposta inequívoca de todos os elementos do executivo municipal. Não podemos deixar passar mais uma oportunidade de financiamento sob pena de adiarmos por muitos anos a concretização desta infraestrutura e, quiçá, impedirmos e até condenarmos ao fracasso as empresas já instaladas e o comércio que ainda resiste.

Nessa linha, propôs que o executivo solicite uma reunião urgente com o Ministério do Planeamento, para que seja vincada a importância vital desta infraestrutura para o desenvolvimento de toda uma vasta região e que a sua não concretização trará consequências muito nefastas.



*Ar
At*

Por fim, o Vereador Armindo Silveira, fez a seguinte intervenção sobre o Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios-Reflexões e contributos:

"Atendendo a estarmos no último ano de vigência do PMDFCI e, na perspetiva de fazer algumas reflexões do seu desempenho como ferramenta estratégica para a prevenção dos incêndios rurais, minimização de riscos e proteção das pessoas e bens, importa estabelecer as devidas análises para aprumar e melhorar a próxima versão no sentido de identificar as dinâmicas dos territórios para a sua adequação para uma efetiva conformidade com os aglomerados populacionais, zonas agrícolas, massas florestais e rede de faixas/mosaicos com vista à proteção de pessoas e bens.

Assim,

1. A data imposta por lei para a obrigação dos proprietários na limpeza de zonas afetas Rede Secundária - Faixas de Gestão de Combustíveis nos aglomerados urbanos e edificações em meio rural é o dia 15 de março. A esta data apenas se confere uma lógica quando se desenvolve uma fiscalização efetiva e, no último caso, de a Câmara Municipal se substituir aos proprietários com a execução da referida limpeza em tempo útil – antes do período mais quente (a partir de junho).

2 - Importa termos a noção da quantidade de processos de contraordenação emitidos nos últimos anos, quantos foram emitidos pela fiscalização do município e quantas foram as situações em que a Câmara Municipal se substituiu ao proprietário para garantir a proteção coletiva?

3 - Sendo os proprietários obrigados a efetuar os trabalhos de corte de arvoredo e matos nestas Faixas de Gestão de Combustível e sendo estas infraestruturas de utilidade pública, questiona-se se o Municipal diligenciou junto da Associação Nacional de Municípios no sentido de que este tipo de infraestruturas pudessem ser alvo de indemnização, como está previsto na lei para a Rede Primária (responsabilidade do estado e onde os trabalhos não são tão importantes na segurança de pessoas e bens)?

4 - Havendo já algumas pronúncias por parte de membros com cargos governativos do futuro dos PMDFCI terem abrangência intermunicipal e mesmo na largura das Faixas dos aglomerados urbanos, questiona-se se a Câmara Municipal tem alguma posição já consolidada sobre estas matérias?

5 - É proposto que nas futuras obras a efetuar pela Câmara Municipal de Abrantes em matéria de Rede Secundária associada à rede viária, se estabeleça desde logo a obrigatoriedade de desvitalização e arranque de cepos para que as intervenções futuras se possam desenvolver de forma mais rápida e mais barata (utilização de meios mecânicos).

6 – Atendendo à problemática do fogo e às competências de proteção civil e ordenamento florestal que têm vindo a ser atribuídas aos municípios é proposto que seja realizada uma reunião de câmara extraordinária focada no tema das florestas que temos e a que queremos.”

*RP
WT*



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos iniciou a sua intervenção, fazendo alusão a um pedido que fez acerca de 6 meses, sobre o Plano de Defesa da Floresta e sobre o qual ainda continua a aguardar a informação solicitada, pelo que reforça uma vez mais esse mesmo pedido.



Falou sobre o plano de vacinação, referindo que os dados das vacinas são satisfatórios e que se assim acontecer, estamos no bom caminho.

Referiu também que é com agrado que vê a diminuição do número de casos referentes à Covid-19, não só a nível nacional, mas sobretudo no concelho de Abrantes, considerando que estamos todos de parabéns, que os nossos munícipes estão de parabéns e só assim é possível combater este inimigo que não tem rosto.



Em seguida, apresentou duas questões, a primeira prende-se com a conclusão da revisão do contrato com a Abrantáqua, para que todos o possam analisar.

A segunda questão refere-se às Festas da Cidade, sugerindo que seria tempo de se começar a pensar numas festas em moldes diferentes daqueles que se tem tido ultimamente e a forma como as mesmas se poderiam desenvolver, sugerindo inclusive, a participação dos vereadores da oposição na discussão dessa matéria.



Por último, fez referência a duas propostas de deliberação que enviou para o Presidente da Câmara, as quais não teve hipótese de enviar atempadamente para que fossem incluídas na agenda da ordem do dia, mas se todos tivessem de acordo poderiam votá-las ou pelo menos deixar um alerta, assim como a posição do PSD.

O assunto prende-se com o plano de recuperação e resiliência que se encontra em discussão pública até ao dia 1 de março de 2021 e nesse plano, não se inclui a ligação rodoviária do IC9 à A23, nem a nova travessia sobre o Tejo.

Assim sendo, em primeira instância o que propõe é que as duas propostas, uma que tem a ver com a inclusão da ligação rodoviária do IC à A23 e a outra com terminal 3 em Tancos, pudessem ser votadas hoje na reunião de Câmara, e se assim não entenderem, deixa o alerta que até ao próximo dia 1 de março, a autarquia pode incluir as duas obras que acabou de enumerar.

14
Até

Relativamente à ligação rodoviária do IC9 à A23, esta obra irá permitir a criação de uma verdadeira ligação rodoviária, trânsito que flui em direção ao centro e norte do país. É uma solução que já está estudada e a ser discutida por diversos governos de diversas cores partidárias e para nós Abrantinos seria a retirada da zona urbana da cidade do trânsito, principalmente do pesado, com origem no sul do concelho e no Alentejo.

Considera que seria também a abertura de novas perspetivas de desenvolvimento e subsequente investimento na zona industrial de Tramagal, onde em sua opinião, tem de se investir, e seria também uma obra importante para ligação ao complexo militar de Santa Margarida.

Quanto ao terminal 3 do aeroporto a ser construído em Tancos, é um assunto que sabe que no âmbito da Comunidade Intermunicipal tem vindo a ser discutido, assim como também sabe que merece a aprovação de muitos concelhos.

Referiu que para os Abrantinos seria também uma excelente obra porque ficaríamos com um aeroporto às portas da nossa cidade e teria uma ligação quer a norte quer a sul facilitada, tanto por via ferroviária como viária.

Em termos de turismo também seria uma excelente solução quer para o concelho de Abrantes, quer para os concelhos vizinhos.



O Presidente da Câmara no seguimento das perguntas colocadas pelos Vereadores da oposição, começou por responder à última questão do Vereador Rui Santos, referindo que está de acordo com o mesmo sobre o aeroporto de Tancos, considerando que se trata de uma base aérea importantíssima para o desenvolvimento da região. Referiu que no âmbito da Comunidade Intermunicipal tem manifestado esse interesse de diversas formas e que reúne o consenso de todos do município do Médio Tejo.

Em relação ao IC9, considera que esta questão é uma afirmação a esta região e que a sua conclusão é determinante para o nosso desenvolvimento.

Disse que quando se fala de assimetrias entre o litoral e o interior, reforça sempre a necessidade da conclusão do IC9 e aqui sim, o governo daria um sinal importantíssimo aquilo que defendem, de haver uma maior equidade do território e entende que se deve passar das palavras aos atos. Disse que a obra do IC9 está inscrita no PNI - Plano Nacional de Investimentos e espera que a mesma se concretize.

Disse também que na Comunidade Intermunicipal está a ser preparado um documento de contributo ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e onde manifestarão as suas preocupações relacionadas com o IC9.

De acordo com o Ministro, não é claro que as obras que estão no PNI venham a acontecer, contrariamente às que estão no PRR, mas espera sinceramente que aquilo que são as propostas do governo em termos dos seus planos, se venham a concretizar, até porque já fez pequenas abordagens com as Infraestruturas de Portugal a esse propósito e a sensação que teve era de que as coisas estavam a ter o seu início e que poderiam acontecer.

Relativamente às Festas de Abrantes, aludiu que os vereadores da posição têm tido sempre a porta aberta e a sua disponibilidade para os ouvir com todo o respeito e gosto.

*✓
CJ*

Nesta situação de pandemia, têm estado a fazer a gestão deste processo, mas infelizmente para muitas circunstâncias, terá de ser dia a dia, não havendo outra hipótese.

Nesta matéria é sempre difícil delinear um plano, sem saber as regras de desconfinamento. No entanto não são desprovidos de pensamento e terão que ter sempre alternativas e estão disponíveis para discutir com os vereadores a seu tempo.

Sobre o contrato de concessão da Abrantáqua e conforme já informou várias vezes, no âmbito do ERSAR tem de haver uma análise ao referido contrato que está a ser feito e estudado. Informou que na semana passada houve um a reunião sobre esta questão e que a seu tempo serão comunicadas as resoluções.

Quanto às questões do Vereador Armindo Silveira sobre o Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios-Reflexões e contributos, o Presidente da Câmara solicitou que o mesmo enviasse as referidas sugestões e questões, para análise dos respetivos serviços e posterior informação relativamente a essa matéria, bem como aproveitar o momento, para dissipar algumas questões também colocadas pelo Vereador Rui Santos, sobre as notificações que foram efetuadas aos proprietários para limpeza de terrenos e se as mesmas foram ou não cumpridas por parte dos notificados.

Relativamente aos contratos de comunicação e contrariamente ao que foi dito pelo Vereador Armindo Silva, o Presidente da Câmara disse que não aumentaram o número de pessoas no Gabinete de Comunicação

Explicou que o referido gabinete tem muitas áreas de especificidades, mas pelo contrário, saíram várias pessoas do gabinete de comunicação e com estágios e com a colaboração de uma técnica da área da educação, têm vindo a fazer algum reforço.

Mas para consolidar uma imagem institucional, para a implementação de plataformas digitais e de marketing, cujo trabalho é muito especializado, teriam de contratar 2 ou 3 pessoas especializadas, o que custaria muito mais do que três mil euros por mês ao município.

Foi por essa razão que optaram por comprar alguns serviços externos, para reforçar o serviço de comunicação, assim como, também já o fizeram com serviços de outras áreas.

O que pretendem é ter um bom serviço de comunicação, sobretudo para os cidadãos e para que a imagem do Município quer no exterior quer internamente se valorize.

Sobre a cobertura da rede de internet no concelho de Abrantes, o Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e explicou que a Câmara Municipal está muito dependente de serviços externos e de empresas privadas de telecomunicações.

Relativamente à questão da internet e da operadora MEO, o Vereador João Gomes deu conta que tiveram conhecimento da situação do município de Braçal, inclusive através da própria Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e que já estão a preparar uma informação para prestar os devidos esclarecimentos acerca do assunto.

Quanto à MEO, explicou que foi solicitado à Câmara Municipal por parte da referida operadora, autorização para proceder a algumas intervenções em várias zonas do concelho.

✓
AC

No seguimento desses pedidos, a MEO tinha solicitado licenciamento em relação a uma determinada infraestrutura no Pego, no entanto, após um alerta da população e da Junta e Freguesia do Pego, constataram que o que tinha sido licenciado, não tinha nada a ver com o pedido que tinha sido feito à autarquia, ou seja, procederam à colocação de postes de madeira de forma abusiva, contrariamente ao que tinha sido licenciado e autorizado.

Em face do sucedido, realizaram uma reunião presencial com a MEO para analisar o que se estava a passar e alertar para as irregularidades que estavam a cometer.

No dia em que estavam a realizar a reunião com a operadora, foram confrontados com um telefonema da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para o facto da MEO andar a colocar postes em Amoreira, Braçal e Rio de Moinhos e para os quais não havia autorização para colocação de postes naquela zona.

Sobre a questão do município do Braçal, confirmou que o mesmo enviou uma carta à Câmara Municipal e ao Provedor da MEO e explicou todos os trâmites do processo com a referida operadora e garantiu não haver falha por parte do Município no desenrolar deste processo. Referiu que trabalham com a MEO relativamente aos licenciamentos para dar melhores condições de internet.

Acrescentou ainda que, de Martinchel até às Fontes, está a ser feito um trabalho para instalação de fibra com outra empresa, mas que cria condições para instalação de rede de fibra também na zona sul do concelho, designadamente, em Alvega e concavada.

O Presidente da Câmara explicou ao Vereador Rui Santos que não é possível aprovar as propostas que apresentou, por força do regulamento de funcionamento das reuniões de Câmara, mas que as mesmas serão levadas à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

O Vereador Armindo Silveira agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Vereador João Gomes e salientou que estas comunicações são muito importantes.

Acrescentou que as propostas do Vereador Rui Santos vão mais além do que levar o assunto para a CIMT, até pelo vizinho concelho de Constância que tem outras ambições que também são legítimas.

O Presidente da Câmara disse que Abrantes tem lutado e continuará a lutar pela conclusão do IC9 e referiu que Constância não está contra essa conclusão.

O Vereador Rui Santos concordou que a ligação do IC9 à A23 não tem a ver com a travessia sobre o Tejo e a ponte há muito que está idealizada para ser no concelho de Abrantes.

Insistiu que até ao próximo dia 1 de março, o município de Abrantes pode fazer essa inclusão informaticamente no portal da consulta pública do PRR.

Acrescentou ainda que gostaria que saísse um compromisso que caso não viesse a ser incluído no documento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que o Presidente da Câmara o fizesse.

O Presidente da Câmara garantiu que no âmbito individual, o Município de Abrantes irá manifestar-se.

*✓
AT*

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP – Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou correspondência da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a remeter cópia do Louvor Nº 44/2021 do Diário da República, 2ª Série de 28 de janeiro de 2021, atribuído ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, número mecanográfico 14750177, António Manuel Henriques Jesus. – PG 689305

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara também manifestou o seu agradecimento ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, António Manuel Henriques Jesus, e felicitou-o por tão honrada distinção.

Destacou o trabalho extraordinário de articulação com as entidades superiores que tem desenvolvido ao longo destes anos, assim como o trabalho que desenvolve com a comunidade abrantina e sobretudo, no desempenho e dedicação que dedica ao seu serviço.



GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Academia Militar, dando conta da realização de fogos reais no polígono de tiro do Campo Militar de Santa Margarida, no dia 25 de fevereiro de 2021, entre as 08:00 e as 19:00 horas – PG 677504

O Presidente da Câmara referiu que este ponto deveria ser retirado na medida em que, após o envio da ordem de trabalhos, o Ministério da Defesa Nacional – Academia Militar transmitiu ao Município de Abrantes que o exercício foi cancelado. – PG 698477

Tomado conhecimento.

2. Divisão de Gestão das Pessoas

DGP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 8 de fevereiro de 2021, a remeter para aprovação, a operacionalização de um sistema de votação por meios eletrónicos, por voto direto e de resultado secreto e anónimo, no âmbito do processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária. – PG 683040

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a utilização de meios eletrónicos no processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 8 de fevereiro de 2021.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

"Dado a continuação da pandemia COVID 19, o BE concorda que se recorra a meios eletrónicos para realizar o referido ato eleitoral, mas desde que a plataforma a usar seja certificada pois a importância do ato assim o exige. Por isso discordamos da proposta submetida a deliberação.

Não concordamos que este ato eleitoral, pela importância que tem, sirva de projeto piloto. Em diversos contactos estabelecidos, nomeadamente com um dos representantes da Comissão de Trabalhadores da RTP, do Sitave e da CGTP fomos informados que já foram realizados dois atos eleitorais com recurso a plataformas eletrónicas externas certificadas que estão alojadas na net.

Umas das plataformas foi usada para um universo de 1750 trabalhadores e importou em cerca de 150 euros.

Fazemos a proposta que se recorra a plataformas digitais certificadas pois foi esse o método utilizado no Instituto Superior Técnico e na RTP.

Também foi abordado o voto misto e para evitar que um eleitor se possa enganar e votar na plataforma online e de forma presencial, primeiro foi realizado o ato eletrónico e depois de imprimido a lista de quem votou, iniciou-se o voto presencial só para quem não votou pelos meios eletrónicos.

Outra abordagem que merece referência foi a de quem coordena o ato eleitoral. Na RTP, tal como no Instituto Técnico de Lisboa foi uma Comissão Eleitoral que coordenou todo o ato eleitoral. Como nos documentos não se faz referência à Comissão Eleitoral, solicito o esclarecimento destas dúvidas."

A Vereadora Paula Grijó esclareceu que este é um processo que está a ser gerido pelos Recursos Humanos, pelo que serão solicitados os respetivos esclarecimentos relativamente à plataforma eletrónica, para posteriormente entregar ao Vereador Armindo Silveira.

No entanto, alertou para o facto da Comissão Paritária e o Conselho Coordenador de Avaliação, serem coisas distintas e relembrhou que por força da lei, o Município cumpre todas as normas relativas ao RGPD, que claramente são chamadas à coação e garantiu que todo o processo em termos de orientações é organizado de acordo com aquilo que o RGPD determina. As questões

✓
✓

da salvaguarda e da confidencialidade, estarão devidamente salvaguardadas ao abrigo da legislação.

O Presidente da Câmara disse que esta plataforma é auditável e o que está em causa é o facto dos trabalhadores que têm meios eletrónicos podem fazer o seu voto por meio digital e de forma segura e os trabalhadores que não têm essa ferramenta, farão o seu voto de forma presencial.



DGP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 15 de fevereiro de 2021, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo-Abrantes", a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que a Coordenadora de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função. – PG 686551

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a nomeação como Coordenadora de Segurança em obra empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo-Abrantes", a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, sendo substituída pelo técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, durante os períodos em que se encontre ausente ou impedida de desenvolver tal função.



3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, referente a uma informação do Serviço de Notariado da Divisão Administrativa, datada de 5 de fevereiro de 2021, no seguimento do pedido de Sérgio José Nunes dos Santos, a solicitar a cedência da posição contratual da exploração do edifício da Escola Básica de Água Travessa para Delphine Carvalho Gerardo. – PG 669993

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a cedência da posição contratual da exploração do edifício da Escola Básica de Água Travessa para Delphine Carvalho Gerardo, até ao fim do prazo

44
AC

do contrato outorgado em 07/01/2021, que vigora por um período de 15 anos renovável automaticamente, anualmente, por mais 5 anos, até ao máximo de 25 anos, mas com preço atualizável, anualmente.

Deverá a adjudicação ficar condicionada à apresentação de apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados a terceiros, bem como à prestação de caução no valor de 500,00€.

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos.



DA – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, referente a uma informação do Serviço de Notariado da Divisão Administrativa, datada de 12 de fevereiro de 2021, referindo que os serviços municipais têm, com frequência, necessidade de realizar avaliações de imóveis, pelas mais variadas, razões, como por exemplo, para fins de transação, seja compra, venda ou permuta, para fixação do valor real do imóvel para fins de arrendamento, social ou comercial, para atender a questões judiciais ou expropriações, entre outros. Muitas vezes é a própria lei que dita a composição, características e tecnicidades dos avaliadores, por exemplo, exigir ser perito da lista do Tribunal da Relação, ou perito da CMVM, entre outros, mas nos casos em que tal não é exigido, as avaliações de imóveis podem ser feitas por técnicos municipais designados para esse efeito. A CAM, é um órgão auxiliar de suporte à decisão a quem tem que administrar o património municipal, e de apoio ao Presidente da Câmara, quando não haja legislação específica a exigir a composição da mesma. Este órgão auxiliar depende diretamente do Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12/09, na atual redação, podendo essa competência ser delegada num dos vereadores ou subdelegada no dirigente da unidade orgânica materialmente competente, nos termos do nº 1 do artigo 38º do mesmo diploma legal. A CAM é composta por um número ímpar de técnicos, de diferentes serviços, designados pelo Presidente da Câmara. Para integrar essa Comissão, foram indicados os seguintes técnicos: Titulares: Ezequiel Fernando Ruivo Oliveira – Eng. Civil – a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo Fábio Lourenço Marques – Eng. Civil e Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho – a desempenhar funções na Divisão de Logística Fernando Jorge Rente Lopes – Eng. Civil – a desempenhar funções na Divisão de Obras Públicas Suplente: Sandra Maria Jesus de Oliveira Matias Ferreira – Eng. Civil – a desempenhar funções na Divisão de Obras Públicas.

Neste sentido, remete para aprovação a constituição da referida comissão de avaliação de bens imóveis, bem como a designação dos técnicos identificados, assim como, as normas que regem a atuação desta Comissão. – PG 693115

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a constituição da comissão de avaliação de bens imóveis, a designação dos técnicos identificados e as normas que regem a atuação da citada Comissão, nos termos e com os fundamentos da informação do Serviço de Notariado da Divisão Administrativa, datada de 12 de fevereiro de 2021.

DA – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 05 de fevereiro de 2021, que remete para aprovação, a minuta da escritura e respetivo documento complementar, referente à venda do lote I 18, do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte, pelo valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), a celebrar entre o Município de Abrantes e a Sociedade X Tejo – Comércio Automóveis, Unipessoal Lda. – PG 657549

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta da escritura de compra e venda, bem como o documento complementar, do lote I 18, do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte, pelo valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■

DA – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 05 de fevereiro de 2021, que remete para aprovação, a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Abrantes e a OMTEL – Estruturas de Comunicações SA, de parte da cobertura do Cineteatro S. Pedro, pelo prazo de 10 anos, renovando-se automaticamente pelo mesmo prazo e pelo valor mensal de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), atualizável anualmente por aplicação do coeficiente de atualização. – PG 643254

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Abrantes e a OMTEL – Estruturas de Comunicações SA, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■

DA – Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta referente à presença de público nas reuniões da Câmara Municipal: - PG 630302

"Considerando a evolução da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19 no país e na região;

– Considerando o disposto no artigo 1º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga, até 30 de junho de 2021, o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e altera Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica referida;

– Considerando que, até 30 de junho de 2021, as reuniões quinzenais da câmara municipal se realizam por meios de comunicação à distância ou, em função da evolução da situação pandémica, de forma presencial;

– Considerando que as reuniões, quando em formato presencial, se realizam no auditório do Edifício Pirâmide por ser o equipamento municipal disponível mais adequado;

-
- Considerando que em face da necessidade do cumprimento da legislação e das normas e orientações da DGS no contexto atual da pandemia, por despacho de 07 de outubro de 2020, atualizado pelo despacho de 22 de janeiro de 2021, ratificado pela deliberação da Câmara Municipal, de 9 de fevereiro de 2021, foi determinado que as reuniões de câmara não sejam abertas ao público em geral, continuando a ser acessíveis, por serem gravadas e transmitidas;
- Considerando que já estavam previstos mecanismos de participação do público, mas que se encontram reunidas as condições para o seu alargamento;
- Proponho que:
1. A intervenção do público nas reuniões de câmara pode ser feita por recurso a comunicação escrita ou a intervenção na videoconferência da reunião de câmara;
 2. Em ambos os casos, é obrigatória a inscrição para intervenção através do endereço actas@cm-abrantes.pt, até às 12:00 da sexta-feira anterior à reunião, com a indicação de nome, contacto e assunto e/ou processo a tratar.
 3. No caso de a intervenção ser realizada por comunicação escrita, a mesma deverá ser anexada à inscrição referida no ponto anterior.
 4. No caso de a intervenção ser realizada por intervenção na videoconferência da reunião de câmara, após a receção da inscrição referida no ponto 2, os serviços procederão ao envio de mail com credenciais de acesso à reunião.
 5. O período de intervenção aberto ao público decorre no início de cada reunião de câmara e, independentemente da modalidade escolhida, as intervenções estão sujeitas às regras do Regimento Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita à sua duração que não poderá exceder 10 minutos.”

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.



4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do procedimento aberto para Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de Repositório Digital do Município de Abrantes". – PG 625027

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

*sb
CCL*

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2020.

■■■

5. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 12 de fevereiro de 2021, remete para aprovação, a retificação da deliberação Nº 04 da DDS, tomada na reunião realizada em 26 de janeiro e 2021, passando a mesma a constar do seguinte teor: "aprovar o projeto de Regulamento referente ao Prémio Municipal Maria de Lurdes Pintasilgo, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação no Diário da República ou na publicação oficial da entidade (Boletim Municipal "Passos do Concelho", ou Edital, caso esta não esteja em publicação), e na Internet, no sítio institucional do Município, concedendo o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de Regulamento, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro." – PG 524786

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida retificação nos termos da informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 12 de fevereiro de 2021, revogando-se a deliberação tomada na reunião 26 de janeiro de 2021.

■■■

6. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Vereador Luís Dias, datada de 16 de fevereiro de 2021, como consequência do voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Diniz, aprovado por unanimidade na reunião de Câmara de 26 de janeiro, reforçado pela missiva remetida pelo abrantino José Tavares de 20 de janeiro, em que este sugeriu a atribuição do nome do referido cidadão à Biblioteca Itinerante de Abrantes e ao rol de comentários laudatórios de múltiplas personalidades, locais e nacionais, posteriormente ocorridos, propõe a associação do nome "José Diniz" à Biblioteca Itinerante de Abrantes. A presente renomeação, acordada previamente com a sua família e confirmada pela coordenadora do Serviço de Bibliotecas, da Divisão da Cultura e do Turismo, reforçará ainda mais o papel decisivo de democratização da leitura e de coesão territorial da Biblioteca Itinerante de Abrantes, agora também potenciada com o atendimento itinerante do serviço de atendimento municipal, a par com a Carrinha do Cidadão. A Biblioteca Itinerante de Abrantes "José Diniz" perpetuará a memória deste notável abrantino e honrará o seu legado para as sucessivas gerações de leitores, bem como o seu decisivo papel no universo das "bibliotecas-móveis" em Portugal. – PG 677170

✓
Cex

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a associação do nome "José Diniz" à Biblioteca Itinerante de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Vereador Luís Dias.



7. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 15 de fevereiro de 2021, acerca do pedido de autorização para cedência de uma parcela de terreno de 500m² do terreno rústico com o artigo 70I e anexação da mesma ao artigo rústico 14I, sita em Vale de Rãs, Abrantes, requerido por Armando Luís da Silva. – PG 688320

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado, que consiste no acerto de estremas e retificação de áreas, decorrentes de um emparcelamento da área de 500m² ao Artigo Matricial 14 da Secção 1I da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o nº 5007/20110907, a suprimir do Artigo Matricial 70 da Secção 1I da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o nº 19920115, com o objetivo de garantir um mais correto ordenamento fundiário, possibilitando a passagem de máquinas e sem qualquer perda de funcionalidade para o Artigo Matricial 70 da Secção 1Iatrás identificado.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.



DU – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 15 de fevereiro de 2021, remetendo para aprovação, alteração do Regulamento do Loteamento Municipal da Zona Industrial Norte de Abrantes. – PG 694456

Deliberação: Por unanimidade, aprovar alteração do Loteamento Municipal da Zona Industrial Norte de Abrantes, passando o mesmo a reger-se sob as seguintes regras:

1. É revogada a Planta de Síntese do "Parque Industrial de Abrantes - Loteamento Camarário", respeitante às suas diversas fases, no que exclusivamente diz respeito ao seu zonamento, passando esta orientação a ser a que decorre da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Abrantes ou a que lhe suceder em eventuais alterações ou revisão.
2. Os usos previstos para a área do Loteamento Municipal, os parâmetros de edificabilidade, os parâmetros de fracionamento e as exclusões de usos, são os que

re
at

constam do Artigo 51º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes ou os que lhe sucederem em eventuais alterações ou revisão.

3. Os parâmetros de estacionamento para a área do Loteamento Municipal são os que constam do Artigo 68º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes ou os que lhe sucederem em eventuais alterações ou revisão.

4. Serão admitidas caves, desde que devida e tecnicamente justificada a razão para tal e desde que aceite tal justificação pela Câmara Municipal.

5. Será permitida a conjugação de dois ou mais lotes, tal como posterior devolução aos seus limites Originários, como forma de racionalizar a implantação ou organizar sectorialmente as atividades económicas.

Não obstante esta proposta tratar-se de uma alteração oficiosa de loteamento para que a sua natureza regulamentar se adeque e conforme com a do Plano de Urbanização de Abrantes cuja revisão lhe veio, posteriormente, a suceder, deverá conceber-se um período de possibilidade de participação, de modo a salvaguardar o seu direito de oposição escrita - nos termos do nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro), na sua atual redação - por parte dos proprietários dos restantes lotes.

Deverá acionar-se procedimento de Edital, por um prazo de 10 (dez) dez dias úteis, a fixar nos Paços do Município, na União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede e no local próprio para o efeito disponibilizado no sítio da Câmara Municipal na Internet.

Tornar-se-á definitiva esta deliberação, caso tal prazo decorra sem oposição escrita por parte da maioria daqueles proprietários.

Deverá ser dado conhecimento desta deliberação à Divisão do Desenvolvimento Económico e ao Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.



DU – Nº 03 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



8. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 8 de fevereiro de 2021, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa GM2E, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado.

4
C/C

Mais informa que a candidatura preenche todos os requisitos do referido Regulamento, o apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma participação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500 euros por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo. O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador será um contrato por 12 meses, podendo o mesmo ser renovado, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 850,00 €, o apoio a conceder pelo Município é de 7.165,00€ (sete mil cento e sessenta e cinco euros), repartido por 3 anos económicos. – PG 679687

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio a candidatura apresentada pela empresa GM2E, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 7.165,00€ (sete mil cento e sessenta e cinco euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 8 de fevereiro de 2021.



DDE – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 16 de fevereiro de 2021, referindo que a empresária Marta Sofia Silvério Barrento Rêgo, do estabelecimento "Detalhes", e com estabelecimento apoiado ao abrigo do Programa + Comércio, informou que o Contrato de Arrendamento da loja existente na Rua Monteiro de Lima, nº5 - R/C Dto, em Abrantes, foi rescindido devido ao facto de estarem a existir infiltrações na loja desde o mês de novembro 2020. Foi celebrado novo contrato para outra loja situada na mesma rua, onde o valor da renda ascende a 400 € mensais. O contrato de arrendamento já foi assinado, no entanto, a empresária só irá começar a pagar a renda no mês de março 2021. Após a análise da situação exposta e tendo em conta que a empresária tinha apoio aprovado durante 12 meses para o estabelecimento, do qual só usufruiu 5 meses e que com a elaboração deste novo contrato de arrendamento a empresária continua a cumprir os requisitos de elegibilidade mencionados no Regulamento, considera-se que poderá usufruir de apoio por mais 7 meses. O apoio será retomado no mês de março, e decorrerá até ao mês de setembro, perfazendo assim os 12 meses de apoio na totalidade. O valor aprovado pelo executivo em 18/08/2020 foi de 1800,77 €, tendo isto e uma vez que o novo contrato é no valor de 400,00 €, sugere a aprovação de 349,23€ a acrescentar ao aprovado anteriormente. – PG 600873

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o valor de 349,23€ (trezentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Marta Sofia Silvério Barrento Rego, do estabelecimento designado por "Detalhes", nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 16 de fevereiro de 2021.

DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 16 de fevereiro de 2021, que remete para aprovação, candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Ivandra Oliveira, do estabelecimento designado por "Copacabana", sendo o montante total a atribuir por parte do Município de Abrantes, durante 12 meses, o valor total de 1.900,00 € (mil e novecentos euros), o que corresponde a um apoio mensal entre os 150,00 € (cento e cinquenta euros) e os 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), de acordo com as atualizações do contrato. – PG 668266

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Ivandra Oliveira, do estabelecimento designado por "Ivandra Oliveira", através da comparticipação total do valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros), nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 16 de fevereiro de 2021.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 23 de fevereiro de 2021

sr
cc

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2021, com início às 09:30 horas, em formato online.

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Correspondência da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a remeter cópia do Louvor Nº 44/2021 do Diário da República, 2ª Série de 28 de janeiro de 2021, atribuído ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Abrantes – para conhecimento.
 - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Academia Militar, dando conta da realização de fogos reais no polígono de tiro do Campo Militar de Santa Margarida, no dia 25 de fevereiro de 2021 – para conhecimento.
 - Utilização de meios eletrónicos no processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária – para aprovação.
 - Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a nomeação como Coordenadora de Segurança em obra da empreitada de “empreitada de “Reparimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo-Abrantes”, a técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira – para ratificação.

*H
Cec*

- Cedência da posição contratual da exploração do edifício da escola básica de Água Travessa para Delphine Carvalho Gerardo – para aprovação.
- Constituição da comissão de avaliação de bens imóveis, a designação dos técnicos identificados e as normas que regem a atuação da citada Comissão – para aprovação.
- Minuta da escritura e respetivo documento complementar, referente à venda do lote I 18, do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Sociedade X Tejo – Comércio Automóveis, Unipessoal Lda. – para aprovação.
- Minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Abrantes e a OMTEL – Estruturas de Comunicações SA, de parte da cobertura do Cineteatro S. Pedro – para aprovação.
- Proposta referente à presença de público nas reuniões da Câmara Municipal – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do procedimento aberto para Aquisição de equipamentos informáticos e respetivos softwares para o projeto de "Repositório Digital do Município de Abrantes" – para ratificação.
- Retificação da deliberação Nº 04 da DDS, tomada na reunião realizada em 26 de janeiro de 2021 – para aprovação.
- Associação do nome "José Diniz" à Biblioteca Itinerante de Abrantes – para aprovação.
- Autorização para cedência de uma parcela de terreno de 500m² do terreno rústico com o artigo 70I e anexação da mesma ao artigo rústico 14I, sita em Vale de Rãs, Abrantes – para aprovação.
- Alteração do Regulamento do Loteamento Municipal da Zona Industrial Norte de Abrantes – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Apoio a candidatura apresentada pela empresa GM2E, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado – para aprovação.



WT

- Alteração do valor no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Marta Sofia Silvério Barrento Rego do estabelecimento designado por "Detalhes" – para aprovação.
- Candidatura apresentada ao abrigo do Programa + Comércio, pela empresária Ivandra Oliveira, do estabelecimento designado por "Copacabana" – para aprovação.

Abrantes, 18 de fevereiro de 2021

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

+ 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.02.2021

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 620477	14-09-2020	507533410	Construções J.V. Dias Lda	Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Rua Papa João XXIII, Lote 3 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	31-01-2021	Deferida licença
PGA 620452	14-09-2020	507533411	Construções J.V. Dias Lda	Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Rua Papa João XXIII, Lote 1 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	31-01-2021	Deferida licença
PGA 620466	14-09-2020	507533411	Construções J.V. Dias Lda	Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação - Rua Papa João XXIII, Lote 2 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	31-01-2021	Deferida licença
PGA 620493	14-09-2020	507533411	Construções J.V. Dias Lda	Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação - Rua Papa João XXIII, Lote 4 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	31-01-2021	Deferida licença
PGA 500310	08-10-2019	743798627	Maria Teresa Brito - Cabeça de Casal da Herança de	Legalização e alteração de edificações existentes / Rua Dom João IV , n.º 29 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	01-02-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito

28

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.02.2021

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 650022	17-11-2020	239795660	Júlio Manuel Pires Gil	Ampliação de habitação, construção de anexos e alteração de muro / Rua das Covas da Raposa, n.º 38 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	01-02-2021	Indeferido o pedido, com base na alínea a) do nº 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Em concreto, pela violação de normas técnicas e regulamentares (altura excessiva de um dos anexos no seu encosto à estrema, não podendo ultrapassar a altura de 3m e sendo a regra geral de não implantação à estrema e violação do nº 1 do Artigo 71º do RGEU).
PGA 605298	07-08-2020	207844631	Célia Maria Pires Ferreira Lopes	Demolição de construções antigas e construção de moradia unifamiliar e muro de vedação / Rua das Casas Altas - Amoreira - Rio de Moinhos	Despacho	03-02-2021	Deferida licença
PGA 653210	24-11-2020	745368840	António Luís Heitor - Cabeça de casal da herança de	Alterações em habitação unifamiliar e anexo - Casal de Chão de Lucas, n.º 305 - Tramagal	Despacho	03-02-2021	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.02.2021

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 603952	04-08-2020	513274618	Santos Mariano Lda	Alteração de edificação existente para o uso de restauração / Alameda de Santo António, n.º 18 - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-02-2021	Deferida licença. Porque o projeto de instalações eletromecânicas (monta-pratos) reclamado pela informação técnica da DU-Engenharia não tinha sido solicitado anteriormente, sugere-se que se condicione a licença à entrega de tal projeto (até porque se trata de um mero equipamento de apoio à atividade a desenvolver), no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Ficará perentoriamente condicionada a emissão do competente alvará de utilização a que esta especialidade técnica ingresse no processo e seja validada
PGA 469641	07-05-2019	161929117	Francisco José Cordeiro Marques Corga	Legalização de alterações e licenciamento de novas alterações em habitação / Rua do Casal da Figueira - Mouriscas	Despacho	09-02-2021	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 465775	11-04-2019	507992032	Manuel Carlos Silva Pereira & Filhos, Lda.	Alteração, Ampliação e Unificação de Edifícios Industriais / Via Industrial 1, Lotes 2, 3 e 4 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-02-2021	Deferida licença
PGA 212829	10-03-2015	215412567	Eduardo Miguel Quintas Nunes	Legalização de alterações de moradia unifamiliar, legalização da construção de anexo e muro / Travessa de Santo António - Água Travessa - Bemposta	Despacho	09-02-2021	Deferida licença